



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**PORTARIA Nº 63, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 47, de 15 de março de 2021, que designa os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23365.000019/2021-55, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

- Franck Joy de Almeida, Matrícula Siape nº 1858081;
- Alexandre Rodrigues Soares, Matrícula Siape nº 2037609;
- Thaís Helena da Silveira, Matrícula Siape nº 1982923.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

\* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.